



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.414, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Denomina de PROFESSORA VALDIRA MORGADO a creche municipal do bairro Mantiqueira.

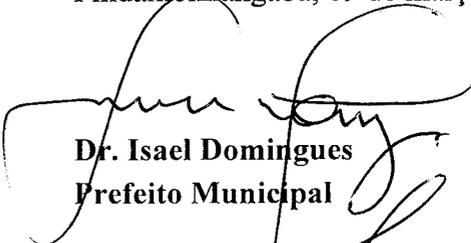
(Projeto de Lei nº 77/2021, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

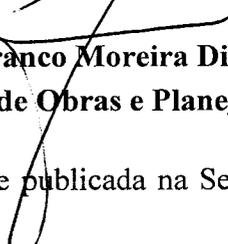
Art. 1º Fica denominada de PROFESSORA VALDIRA MORGADO a creche municipal do bairro Mantiqueira, localizada no Distrito de Moreira César, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 09 de março de 2021.

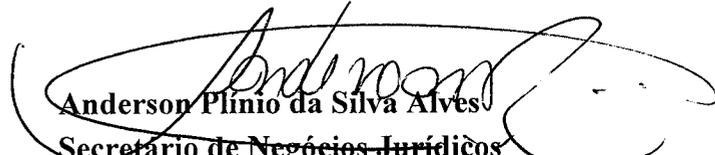


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 09 de março de 2021.



Anderson Plinio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos